



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, para incluir a ação 4121 – PROGRAMA ALEITAMENTO MATERNO – PRO-MAMA e os elementos de despesa através da abertura de crédito especial no valor e da seguinte forma:

08– SECRETARIA DE SAÚDE

012 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0260 – POLÍTICAS DE SAÚDE

0010 – SAÚDE

0301 – ATENÇÃO BÁSICA

4121 – PROGRAMA ALEITAMENTO MATERNO – PRO-MAMA

3.3.20.41 – Contribuições R\$ 10.000,00

Vínculo: 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA

3.3.20.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 100,00

Vínculo: 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

Vínculo: 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

3.3.90.32 – Material. Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita R\$ 400,00

Vínculo: 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA

3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção R\$ 400,00

Vínculo: 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00

Vínculo: 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Vínculo: 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Vínculo: 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o superávit financeiro do exercício anterior no vínculo 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA, referente ao repasse do recurso financeiro transferido pelo governo federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de inclusão dos elementos de despesa na ação **4121 – PROGRAMA ALEITAMENTO MATERNO – PRO-MAMA** no valor total **R\$ 20.000,00**, de modo a demonstrar separadamente a aplicação do recurso Vínculo 26591276 - PRÊMIO PRO-MAMA no acompanhamento integral às gestantes, puérperas e crianças até os 2 anos de idade em todo território de Osório/RS.

Tais afirmações estão expostas nos anexos junto ao processo digital nº 107808/2024.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de junho de 2024.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.